



DECRETO Nº 1.414 de 06 de fevereiro de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições.

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo Municipal visando fomentar o desenvolvimento econômico municipal, proporcionando assim, crescimento sócio-econômico de relevante interesse público, concedeu terrenos do Patrimônio Público Municipal a terceiros para o cumprimento de tal mister;

CONSIDERANDO, que o concessionário deixou de cumprir a destinação para o qual foi concedido, não atendendo a finalidade da concessão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a relação jurídica relativamente aos lotes de terrenos Público Municipal abaixo relacionados e seu respectivo titular, pelo não atendimento da finalidade contratual, com a reversão do domínio útil ao Patrimônio Público Municipal.

LOTES 04 E 05 DA QUADRA "G" DO POLO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SAQUAREMA, CONCEDIDO PARA INDÚSTRIA FLUMINENSE DE COLCHÕES LTDA (antigos lotes 03 e 04 da quadra J).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 06 de fevereiro de 2015.

Franciane Motta

Prefeita